



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECOMENDAÇÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO recomenda aos gestores e responsáveis pelo emprego de verbas públicas que, diante das anômalas e urgentes necessidades no combate ao Covid-19 e atendimento às pessoas, busquem redefinir sua programação e rotinas de gastos, especialmente os elegíveis, de molde a reservar e priorizar os recursos orçamentários para os setores de saúde e assistência social.

Vale lembrar que o generalizado decréscimo da atividade econômica implicará em forte redução no ingresso dos tributos diretos e indiretos, por isso exigindo atenção, empenho, criatividade e, acima de tudo, solidariedade.

O Tribunal de Contas do Estado conhece seus jurisdicionados e reconhece seu senso de responsabilidade que, mais que nunca, estará presente.

São Paulo, 1º de abril de 2020.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

Presidente